



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 293 DE 19 DE SETEMBRO DE 2022

Atualizar a distribuição dos cargos efetivos criados pelo art. 2º da Lei nº 12.412, de 2006, por área de atividade/especialidade, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 130-A, inciso I, da Constituição Federal, tendo em vista o contido no art. 3º, parágrafo único, e art. 22 ambos da Lei nº 13.316, de 20 de julho de 2016, no art. 5º da Lei nº 12.412, de 31 de maio de 2011, no art. 12, inc. XIV, da Resolução nº 92, de 13 de março de 2013 (Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público - RICNMP), e considerando a solicitação constante no Processo Administrativo nº 19.00.6500.0006304/2022-26, **RESOLVE**:

Art. 1º Revogar o art. 5º da [Portaria CNMP-PRESI nº 202, de 10 de novembro de 2014](#), publicada no Diário Oficial da União, Seção 1, edição de 11 de novembro de 2014.

Art. 2º Incluir o anexo VII na [Portaria CNMP-PRESI nº 75, de 8 de abril de 2014](#), publicada no Diário Oficial da União, Seção 1, edição de 4 de abril de 2014, para constar a atualização da distribuição dos cargos efetivos criados pelo art. 2º da Lei nº 12.412, de 31 de maio de 2011, por área de atividade/especialidade, conforme quadro a seguir:

ANEXO VII

**DISTRIBUIÇÃO DOS CARGOS EFETIVOS CRIADOS PELA LEI Nº 11.415, DE 2006,
POR ÁREA DE ATIVIDADE/ESPECIALIDADE**

DESCRIÇÃO SINTÉTICA DO CARGO	QUANTIDADE
Analista Jurídico	43
Analista de Arquitetura	1
Analista de Biblioteconomia	1
Analista de Comunicação Social	6
Analista de Contabilidade	1
Analista de Estatística	2

CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Analista de Engenharia Civil	2
Analista de Arquivologia	1
Analista de Gestão Pública	5
Analista de Controle Interno	5
Analista de Planejamento e Orçamento	1
Analista de Desenvolvimento de Sistemas	14
Analista de Suporte e Infraestrutura	9
Subtotal	91
DESCRIÇÃO SINTÉTICA DO CARGO	QUANTIDADE
Técnico Administrativo	104
Técnico de Controle Interno	1
Técnico de Orçamento	1
Técnico de Segurança Institucional	5
Técnico de Tecnologia da Informação e Comunicação	3
Subtotal	114
	QUANTIDADE
TOTAL	205

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 19 de setembro de 2022.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS